

Ofício nº 023/2016 UNESPAR Campus I – EMBAP

Curitiba, 04 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Administração e Finanças,

Referente ao não apostilamento do contrato 01/2010, firmado com a empresa Tecnolimp, temos a relatar: Tomamos conhecimento da alteração do valor, em 2014, pela empresa supracitada. Diante disso, solicitamos orientação à Pró-reitoria de Administração de Finanças da Unespar (por meio de email enviado pela Chefe da DAF, Grazieli Pagnocelli, em 09/09/2014), sobre o procedimento que deveríamos adotar para a quitação da dívida, uma vez que não estava previsto em nosso orçamento, de 2014, o valor suficiente para quitação da mesma.

Em 17/09/2014, reiteramos, por email, a solicitação de orientação, desta vez feita por mim, Maria José Justino, diretora do Campus Curitiba I – Unespar/Embap, correspondência enviada diretamente ao senhor. Como pode ver, fizemos a lição de casa.

Estamos, até o momento, no aguardo da orientação por parte dessa Pró-Reitoria, para efetuarmos apostilamento do referido contrato.

Reiteramos que não tínhamos conhecimento do reajuste cobrado pela empresa Tecnolimp até meados de 2014. Tanto que, em fevereiro de 2014, aditivamos o contrato em questão, com a concordância da empresa da manutenção dos valores praticados, como prova o documento em anexo.

Atenciosamente,

Dra. Maria José Justino
Diretora da EMBAP-UNESPAR

Senhor
Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças da UNESPAR
Apucarana - PR